



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Pelo presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, 239/247, Bairro Floresta, CEP 90220-011, na Cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 01.735.549/0001-97, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Pregão Presencial nº 003/2023.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 003/2023. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2023.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, itens:

Ite m	Quan t.	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor total
34	5	UN	LÍQUIDO FIXADOR DE RADIOGRAFIA	10,98	54,90
35	5	UN	LIQUIDO REVELADOR DE RADIOGRAFIA	10,98	54,90
42	1	FR	PARAMONOCLOROFENOR CANFORADO 20 ml	6,65	6,65
55	5	KIT	VERNIZ FLUORETADO	21,40	107,00
			VALOR TOTAL		223,45



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 12 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2023.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

Tio Hugo-RS, 19 de maio de 2023.

DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Contratada